

COMUNICADO N.º 19/2023 - DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP

COMUNICADO

**Assunto: Remoções viabilizadas em decorrência de vagas potenciais, considerando a destinação de vagas para concurso público.**

CONSIDERANDO a [Portaria Normativa 58, de 06 de julho de 2022](#), que Institui o Caire - Cadastro de Interesse em Remoção do IFSP;

I. Informamos e damos publicidade nas remoções viabilizadas em decorrência de vagas potenciais.

I.1. Quadros de remoções viabilizadas:

Quadro A - Remoções Técnico-Administrativos

UNIDADE	CARGO	ÁREA	VAGAS	INSCRITOS
Cubatão	Assistente em Administração	-	1	<b>Não houve servidores inscritos</b>
Jundiaí	Técnico de Tecnologia da Informação	-	1	<b>Não houve servidores inscritos</b>
Reitoria	Assistente em administração	-	1	<b>Rodrigo Martins Thomaz****</b> Origem: GRU – Destino: RET
Guarulhos	Assistente em administração	-	1	<b>Mario Antonio Bento do Amaral****</b> Origem: SPO – Destino: GRU vaga gerada a partir da remoção do servidor <b>Rodrigo Martins Thomaz</b>
São Paulo	Assistente em administração*	-	1	<b>Silvia Helena Soares****</b> Origem: BRT – Destino: SPO vaga gerada a partir da remoção do servidor <b>Mario Antonio Bento do Amaral *****</b>
Barretos	Assistente em administração**	-	1	<b>Não houve servidores inscritos ***</b> vaga gerada a partir da remoção da servidora <b>Silvia Helena Soares</b>
Reitoria	Arquivista***	-	1	<b>Fabia Dalla Nora</b> Origem: SPO – Destino: RET

\* Remoção terá como contrapartida um código de Técnico em Contabilidade, a ser utilizado em Redistribuição (que poderá ter como contrapartida qualquer servidor Técnico-Administrativo do nível D)

\*\* A reposição será feita por meio de redistribuição.

\*\*\* Servidora foi removida sem contrapartida direta.

\*\*\*\* Servidora está em período de aceite. Caso decline, a vaga será disponibilizada para outro(a) servidor (a) interessado, conforme Quadro C.

\*\*\*\*\* Vaga gerada na Listagem de Remoção publicada no mês de junho de 2023

\*\*\*\*\*Vaga gerada na Listagem de Remoção publicada no mês de julho de 2023

1.2. Em conformidade com o Art. 7º da Portaria Normativa IFSP nº 58, de 06 de julho de 2022, foram aplicados aos servidores elencados abaixo, Quadros B e C, os critérios de desempate, por pontuação. A classificação dos servidores será apresentada da maior para a menor pontuação:

QUADRO B - CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIDORES					
SERVIDOR	ORIGEM	DESTINO 1	CARGO	PONTUAÇÃO (INCISO I)	CLASSIFICAÇÃO
Rodrigo Martins Thomaz	GRU	RET	Assistente em Administração	55	1º
Sílvia Helena Soares	BRT	RET	Assistente em Administração	30	2º
Viviani dos Santos Rodrigues	PTB	RET	Assistente em Administração	2	3º

**** QUADRO C - CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIDORES						
SERVIDOR	ORIGEM	DESTINO 1	DESTINO 2	CARGO	PONTUAÇÃO (INCISO I)	CLASSIFICAÇÃO
Tieko Akita	SRQ	RET	SPO	Assistente em Administração	24	1º
Viviani dos Santos Rodrigues	PTB	RET	SPO	Assistente em Administração	2	2º

Quadro D - Remoções Docente

CAMPUS	CARGO	ÁREA	VAGAS	INSCRITOS
Jundiaí	Professor Ens. Básico Tec. Tecnológico	Gestão/Engenharia de Produção	1	<b>Fernando Luís Rossi</b> Origem: PTB – Destino: JND
Pirituba	Professor Ens. Básico Tec. Tecnológico	Engenharia de Produção	1	<b>Não houve servidores inscritos*</b> vaga gerada a partir da remoção do servidor <b>Fernando Luís Rossi</b>
Pirituba	Professor Ens. Básico Tec. Tecnológico	Gestão/Administração	1	<b>Bárbara Beatriz Freitag</b> Origem: JCR – Destino: PTB

Jacareí	Professor Ens. Básico Tec. Tecnológico	Administração	1	<b>Não haverá reposição imediata**</b> vaga gerada a partir da remoção da servidora <b>Bárbara Beatriz Freitag</b>
Cubatão	Professor Ens. Básico Tec. Tecnológico	Informática - Arquitetura de Computadores e Redes	1	<b>Antônio Mendes de Oliveira Neto</b> Origem: SZN – Destino: CBT
Suzano	Professor Ens. Básico Tec. Tecnológico	Informática	1	<b>Beronalda Messias da Silva</b> Origem: CJO – Destino: SZN vaga gerada a partir da remoção do servidor <b>Antônio Mendes de Oliveira Neto</b>

Campos do Jordão	Professor Ens. Básico Tec. Tecnológico	Informática	1	<b>Não houve servidores inscritos</b> vaga gerada a partir da remoção da servidora <b>Beronalda Messias da Silva</b>
Sorocaba	Professor Ens. Básico Tec. Tecnológico	Letras - Português/ Inglês	1	<b>Não houve servidores inscritos</b>

\* *Campus* necessitava de reposição na mesma área, a qual será suprida por meio de Contratação Temporária nos termos da Lei nº 8.745/93.

\*\* Considerando a conveniência administrativa, a reposição ocorrerá imediatamente, por meio de Contratação Temporária nos termos da Lei nº 8.745/93.

2. Em conformidade com o Art. 7º da Portaria Normativa IFSP nº 58, de 06 de julho de 2022, foram aplicados aos servidores elencados abaixo, Quadro E, os critérios de desempate, por pontuação. A classificação dos servidores será apresentada da maior para a menor pontuação:

<b>QUADRO E - CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIDORES</b>						
<b>SERVIDOR</b>	<b>ORIGEM</b>	<b>DESTINO</b>	<b>CARGO</b>	<b>ÁREA</b>	<b>PONTUAÇÃO (INCISO I)</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Barbara Beatriz Freitag	JCR	PTB	Professor Ens. Básico Tec. Tecnológico	Administração	95	1º
Carolina Aparecida de Freitas Dias	SRQ	PTB	Professor Ens. Básico Tec. Tecnológico	Administração	84	2º

3. Quadro F de vagas de cargos Técnico-Administrativos disponibilizadas para concurso:

<b>CAMPUS</b>	<b>CARGO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>INSCRITOS</b>
Cubatão	Assistente em Administração	1	<b>Não houve servidores inscritos</b>
Jundiaí	Técnico de Tecnologia da Informação	1	<b>Não houve servidores inscritos</b>

4. Quadro G de vagas de cargos Docente disponibilizadas para concurso:

<b>CAMPUS</b>	<b>CARGO</b>	<b>ÁREA</b>	<b>VAGAS</b>	<b>INSCRITOS</b>
Campos do Jordão	Professor Ens. Básico Tec. Tecnológico	Informática	1	<b>Não houve servidores inscritos</b>
Sorocaba	Professor Ens. Básico Tec. Tecnológico	Letras - Português/ Inglês	1	<b>Não houve servidores inscritos</b>

5. Lembramos que o servidor deverá entrar em efetivo exercício na nova unidade de lotação no prazo mínimo de 10(dez) e no máximo 30(trinta) dias, contados da data da publicação da Portaria de Remoção, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento, se houver necessidade de mudança de município, conforme previsto na Portaria normativa nº58 de 06 de julho de 2022.

6. Nesse sentido, solicitamos auxílio das Diretorias/Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGPs dos *Campi* Campos do Jordão e Barretos, envolvidas no processo de remoção, para comunicar a entrada em exercício do candidato nomeado e servidor a ser redistribuído, enviando e-mail para [remocao@ifsp.edu.br](mailto:remocao@ifsp.edu.br). Para possibilitar a identificação, deve-se informar nome completo, CPF, cargo e campus de lotação do servidor ingressante.

7. Conforme §3º do Art 7º da Portaria Normativa nº 58/2022 - RET/IFSP, os servidores que eventualmente não concordem com o desempate (quadros "B", "C" e "E") poderão interpor recurso no prazo de dois dias consecutivos, a contar da data de publicação deste Comunicado. Excepcionalmente, o prazo de recurso contará a partir do dia 11/07/2023.

8. Caso ainda persista alguma dúvida, continuamos à disposição pelo e-mail [remocao@ifsp.edu.br](mailto:remocao@ifsp.edu.br).

*Documento assinado digitalmente.*

Guilherme Oliveira Leite  
Diretor de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por:

- **Guilherme Oliveira Leite, DIRETOR(A) - CD3 - DGP-PRD**, em 08/07/2023 20:18:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 581007

Código de Autenticação: 1dd6db920c



COMUNICADO N.º 19/2023 - DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP